



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 363, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre remoção de servidores.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002652/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, da Pró-Reitoria de Graduação para o Setor de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Siape</b>	<b>CPF</b>
RAFAEL DE BRITO CIPRIANO	2216584	██████████
ROBSON DE MORAES ALVES	2211298	██████████
TAMARA VIEIRA DA SILVA	2277898	██████████

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria